

À 10.ª Comissão.

28.5.09

✓

*À DAC p/ a 10.ª Comissão sempre  
whan se 2 terminos contand  
comissões.  
09.05.28  
Lima*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Divisão de Apoio às Comissões  
CS  
N.º Único 313649  
Data: 18.01  
Data: 09/05/28

Exmo. Senhor  
Dr. Jaime Gama  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Ass.: Petição  
- Dia Nacional de Prevenção do Cancro do Colo do Útero -

Lisboa, 28 de Maio de 2009

Exmo. Senhor,

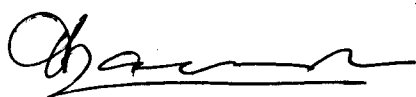
A **Liga Portuguesa de Luta Contra o Cancro**, com sede na Rua Prof. Lima Basto 1099-023 Lisboa, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Vitor Veloso, vem, nos termos da Constituição da República Portuguesa e da Lei do Exercício do Direito da Petição, aprovada pela Lei nº43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6/93, 15/2003 e 45/2007, na qualidade de promotora, fazer a entrega da petição anexa, solicitando que V. Exa. se digne a promover todos os procedimentos inerentes à respectiva apreciação pela Assembleia da República, nos termos legais.

Esta petição, que mobilizou cerca de 8002 cidadãos, tem como objectivo a criação legal do **Dia Nacional de Prevenção do Cancro do Colo do Útero**.

Ao propor a criação deste dia, a Liga tem por objectivo alertar a população em geral e as mulheres em particular para as consequências das doenças associadas ao Papilomavírus Humano (HPV), como o cancro do colo do útero, e despertar a sua atenção para a importância de consultar o médico regularmente, bem como de assumir hábitos de prevenção que podem, efectivamente, salvar vidas, como o rastreio regular e a vacinação. O Cancro do Colo do Útero é a segunda causa de morte por cancro na Europa em mulheres entre os 15 e 44 anos. Só em Portugal morre uma mulher por dia com cancro do colo do útero e 3 novos casos são diagnosticados.

Esperamos assim, que V. Exa. e o órgão de soberania a que preside, considerem esta proposta, no sentido de corresponder às expectativas dos peticionários.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada a este assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



Dr. Vitor Veloso  
Presidente

PETIÇÃO Nº 5834/X/4ª